



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 1.617, DE 4 DE MAIO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 560.152,00 (Quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1617, de 8 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 560.152,00 (Quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		425.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0045	Escolinhas Sociais
ATIVIDADE	2.086	Manutenção da Escolinha de Futebol
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		135.152,00
004 - Roy. Prod.		

Total da Suplementação	560.152,00
-------------------------------	-------------------

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	Manutenção da Unidade Administrativa - SES
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		135.152,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		420.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		5.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total da Anulação **560.152,00**